

ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

NOTA EXPLICATIVA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ÍNDICE

- 1. Introdução**
- 2. As prioridades da representação externa de Portugal**
 - 2.1 Política europeia**
 - 2.2 Multilateralismo**
 - 2.3 Relações Bilaterais**
 - 2.4 Cooperação**
 - 2.5 Internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas**
 - 2.6 Comunidades portuguesas residentes no estrangeiro**
 - 2.7 Internacionalização da economia portuguesa**
- 3. Os meios financeiros e humanos ao dispor da representação externa de Portugal**
 - 3.1 Caracterização geral**
 - 3.2 Fontes de financiamento**
 - 3.3 Plano de Recuperação e Resiliência - Transição Digital do MNE**
 - 3.4 Comparação por Medidas**
 - 3.5 Comparação da despesa por Unidade orgânica**
 - 3.6 Evolução anual da despesa de funcionamento**
 - 3.7 Os meios humanos ao dispor da representação externa de Portugal**
 - 3.8 Tipologia e geografia da rede externa do MNE**

1. Introdução

A presente informação escrita identifica os elementos essenciais do trabalho que o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) pretende desenvolver em 2024 e o uso que dará ao seu orçamento, tendo em vista apoiar a discussão da Proposta de Orçamento do MNE para 2024 na Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República.

Em primeiro lugar serão apresentadas as prioridades da representação externa de Portugal, no que respeita aos vários domínios de intervenção desta área governativa. Como é sabido, a política externa de Portugal é essencialmente uma política de continuidade, não obstante a contínua adequação aos fatores de mudança na Europa e no mundo. Assim, em linha com o constante no Programa de Governo, pretende-se dar continuidade e aprofundar os eixos e objetivos estratégicos: valorizar as funções de soberania, afirmando Portugal como um país aberto à Europa e ao mundo, apoiar os sistemas multilaterais nos quais estamos particularmente empenhados, cultivar as relações bilaterais com países parceiros, valorizar a CPLP, reforçar a cooperação, acompanhar e apoiar a diáspora portuguesa, promover internacionalmente a língua e a cultura portuguesa e apoiar a internacionalização da economia portuguesa. E, como eixos transversais a todos os restantes, o apoio bilateral e multilateral aos esforços de paz no mundo, desde logo tendo em vista a superação dos efeitos da guerra na Ucrânia.

Na segunda parte, serão apresentados os meios financeiros ao dispor da representação externa de Portugal em 2024. Estes meios provêm de várias fontes de financiamento, assumem diversas formas e são usados por várias entidades, matéria que será devidamente especificada. Igualmente serão descritos os meios humanos ao dispor da representação externa de Portugal e a tipologia e geografia da rede externa.

A visão integrada de todos estes domínios é fundamental para a eficiência da política externa portuguesa. Para o efeito contribui o trabalho articulado dos gabinetes políticos e das entidades sobre as quais o MNE exerce a direção, superintendência e tutela.

2. As prioridades da representação externa de Portugal

2.1 Política Europeia

No âmbito da política europeia, destacam-se as seguintes medidas:

Relações externas e outras dimensões da política europeia

- Contribuir para o apoio continuado e sustentado à Ucrânia, no contexto da agressão russa, nos domínios político, financeiro, humanitário e militar;
- Contribuir para o debate em curso sobre a capacidade de absorção da União estabelecida desde Copenhaga (1993), assegurando que a Europa será capaz de funcionar com mais de 30 membros, incluindo na sua dimensão institucional e orçamental;
- Pugar para que haja um equilíbrio entre as diversas regiões e países abrangidos pela nova metodologia do Alargamento (6 Balcãs Ocidentais e Ucrânia, Moldova e Geórgia) e para que a sua integração europeia se mantenha, com o apoio da União e Estados-membros, norteados pelos princípios e valores europeus e determinada pelo mérito de cada candidato e/ou potencial candidato;
- Contribuir para o sucesso da realização das cimeiras UE-Brasil e UE-México, que deverão ter lugar em 2024;
- Apoiar o aprofundamento da relação da UE com a região da Ásia e Oceânia, enquadrada pela “Estratégia da UE para a cooperação na região do Indo-Pacífico”, estando previsto o 3.º Fórum Ministerial UE – Indo-Pacífico em 2024 e antecipando a realização de Cimeiras com os parceiros estratégicos da região;
- Conceder atenção particular à Política de Vizinhança, numa conjuntura em que a guerra de agressão russa contra a Ucrânia concentra as atenções da UE a Leste, pugnando pelo aprofundamento das relações com os parceiros da Vizinhança Sul, de acordo com o estabelecido na Cimeira dos Países do Sul em la Valletta (setembro de 2023), concentrando esforços, em especial, nas questões da segurança energética e alimentar, atendendo aos efeitos agudos provocados pelas alterações climáticas nesta região;
- Dar particular atenção ao relacionamento com os países mediterrânicos, do Sahel e da África Ocidental, bem como da Parceria Oriental, designadamente considerando as consequências da guerra na Ucrânia e os sucessivos golpes de Estado que têm afetado a estabilidade regional;
- Conferir prioridade à manutenção das relações entre a UE e a América Latina e Caraíbas no topo da agenda europeia; materializando o acordado na 3ª Cimeira UE-CELAC de julho de 2023, nomeadamente no que se refere ao *Road map*, advogando a realização de encontros ao mais alto nível entre as partes, caso do agendamento da 4ª reunião MNE (em 2024 ou 2025);
- Desenvolver a agenda de parceria entre a UE e a União Africana, no seguimento da VI Cimeira UE-UA (Bruxelas, 17-18 de fevereiro de 2022), tendo em conta a Estratégia Conjunta UE-África, o Acordo de Parceria UE-OEACP e o Acordo de Comércio Livre Continental Africano;
- Sublinhar o compromisso relativamente ao estreitamento das relações entre a UE e os países da Ásia Central, com destaque para a realização da 1ª Cimeira UE-Ásia Central em 2024;
- Contribuir para reforçar as capacidades de defesa de forma colaborativa na UE, nomeadamente no âmbito das iniciativas de defesa europeias da cooperação estruturada permanente, e do fundo europeu de defesa (e também o desenvolvimento do nosso tecido empresarial e da nossa indústria de defesa em particular, incluindo as PME);
- Contribuir para o processo de desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), nas suas vertentes militar e civil, com enfoque na implementação da Bússola Estratégica e do Compacto Civil 2.0 (compromissos, objetivos e metas) e na participação nacional em missões e operações PCSD, incluindo através do patrocínio de Peritos Nacionais Destacados, também junto das Instituições Europeias;
- Contribuir para a execução do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, garantindo a sua natureza global e a implementação das medidas de assistência à Ucrânia, a Moçambique e à União Africana, entre outras, bem como participar no processo da discussão sobre o alargamento dos custos comuns de todas as missões e operações militares da PCSD, designadamente da Missão de Assistência Militar à Ucrânia da UE (EUMAM) e da EUTM Moçambique;
- Continuar o acompanhamento proativo do Global Gateway, desenvolvendo os projetos de interesse nacional, no âmbito desta iniciativa;

- Promover uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento nas suas múltiplas vertentes, bem como o combate às ameaças híbridas (incluindo a desinformação);
- Acompanhar as principais preocupações de proliferação nuclear, química, biológica, convencional e, mais recentemente, relativa a Tecnologias Emergentes e Disruptivas (EDT), tais como a Inteligência Artificial (IA), os Veículos Aéreos Não-Tripulados (UAV) e as Transferências de Tecnologias Intangíveis (ITT), em articulação com os relevantes stakeholders nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais [e.g. Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ/OPCW); Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA/IAEA); Organização para a Proibição Total de Ensaios Nucleares; outros];
- Assegurar a participação nacional no Grupo de Trabalho (PESC) sobre Não-Proliferação e Exportação de Armamento (Subgrupo CONOP - Subgrupo da Não-Proliferação; Subgrupo COARM - Subgrupo da Exportação de Armamento Convencional);
- Apoiar o desenvolvimento de uma parceria mais estratégica entre a UE e o Conselho de Cooperação do Golfo, apostando no diálogo sobre segurança regional; no reforço da coordenação no domínio da ajuda humanitária; e na cooperação tendo em vista a realização da COP28, incluindo o combate às alterações climáticas e favorecendo a transição energética;
- Contribuir para acelerar as negociações do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu para 2021-2027/EFTA e do(s) Acordo(s) de Associação com Andorra e S. Marino; bem como promover a resolução das questões pendentes no quadro geral das relações UE-Suíça.

2.2 Multilateralismo

No âmbito do multilateralismo merecem destaque as seguintes medidas:

No quadro das Nações Unidas

- Promover o respeito por uma ordem internacional baseada em regras, nas várias organizações internacionais, sobretudo tendo em conta os desafios acrescidos que o multilateralismo enfrenta no seguimento da invasão russa da Ucrânia e do conflito entre Israel e o Hamas;
- Participar em todas as agendas relevantes das Nações Unidas, designadamente as missões e operações de paz, a ajuda humanitária, a Agenda 2030, a ação climática e as questões ambientais, a defesa da biodiversidade, os oceanos, as questões da água, a segurança alimentar, e luta contra a corrupção e a resposta multilateral aos desafios no mercado do trabalho, bem como das Agências, Fundos e Programas relevantes;
- Exercer o mandato no Conselho Executivo da UN HABITAT (2021-2025), na Vice-Presidência do Bureau da 6.ª Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente (2022-2024); na Comissão de Estupefacientes (2024-2027) e na Comissão Oceanográfica Intergovernamental (2023-2025);
- Prosseguir com a condução dos processos de candidatura ao Conselho de Segurança (2027-2028) e outros possíveis e relevantes;
- Apoiar o Secretário-Geral e o seu programa de ação, com particular ênfase nas questões dos direitos humanos, da paz e segurança internacionais, da saúde global, das alterações climáticas, dos objetivos do desenvolvimento sustentável e dos oceanos;
- Promover o papel de Portugal na área das Migrações, nomeadamente face às nossas responsabilidades enquanto “país campeão” do Pacto Global das Migrações;
- Participar na Revisão Regional do Pacto Global para as Migrações, a decorrer em março de 2024;
- Acolher o 10º Fórum Global da Aliança das Civilizações, afirmando uma vez mais o papel de Portugal como uma nação inclusiva, humanista e tolerante;
- Na sequência da Segunda Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, que teve lugar em Lisboa, apoiar o processo conducente à Terceira Conferência dos Oceanos das Nações Unidas (Nice, 2025);
- Participar ativamente nas reuniões no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas;
- Participar na preparação da primeira Conferência dos Estados Partes com vista à implementação do Acordo no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica marinha das áreas não sujeitas à jurisdição nacional (BBNJ);
- Participar nas Sessões do Conselho da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e nas negociações sobre o Código Mineiro;
- Participar na reunião dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e nos processos criados no seu âmbito;

- Participar nas reuniões do Comité Intergovernamental de Negociação para a celebração de um acordo internacional juridicamente vinculativo para o combate à poluição por plástico, incluindo o lixo marinho;
- Participar nas negociações das Resoluções da 6.ª Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente (2024), garantindo a sua articulação com as temáticas da tripla crise planetária (alterações climáticas, perda de biodiversidade e poluição) e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- Fomentar o papel da ciência, destacando a importância da Década das Nações Unidas das Ciências do Oceano;
- Acompanhar a avaliação da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal;
- Acompanhar as negociações de um instrumento jurídico sob a égide da OMS, para reforçar a prevenção, preparação, resposta e recuperação de pandemias, e das alterações ao Regulamento Sanitário Internacional para melhorar os alertas precoces e as avaliações de risco;
- Participar nas negociações com vista à conclusão de uma Convenção Internacional sobre o Combate à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação para Fins Criminosos (Cibercrime);
- Participar ativamente nas sessões regulares e especiais do Conselho de Direitos Humanos, incluindo o acompanhamento das negociações de um possível instrumento jurídico vinculativo sobre “Empresas e Direitos Humanos”, no seio do Grupo de Trabalho Intergovernamental aberto sobre as Empresas Transnacionais e Outras Empresas e Direitos Humanos (CDH);
- Acolher em Portugal a primeira Conferência Global de “Anti-Racism Advocates” das Nações Unidas, organizada pela Equipa Antirracismo da ONU;
- Acompanhar a agenda internacional em matéria de desarmamento e não-proliferação (DNP), envidando esforços no sentido da universalização, implementação e reforço dos Instrumentos Internacionais estruturantes da arquitetura DNP, baseada no multilateralismo eficaz e no respeito pelo Direito Internacional Público (DIP) e pelo Direito Internacional Humanitário (DIH), num contexto de forte erosão da referida arquitetura, decorrente sobretudo da guerra de agressão russa à Ucrânia;
- Acompanhar os trabalhos da Primeira Comissão (Desarmamento e Segurança Internacional) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.

No quadro da CPLP

- Apoiar o trabalho da Presidência pro tempore de São Tomé e Príncipe durante o biênio 2023/2025;
- Apoiar o trabalho do Secretário Executivo, Zacarias da Costa (Timor-Leste), cujo mandato foi renovado na recente Conferência de Chefes de Estado e de Governo de São Tomé de 27 de agosto de 2023;
- Acompanhar os desenvolvimentos que visam reforçar a capacidade do Secretariado Executivo da Organização, nomeadamente o aumento dos seus meios financeiros e humanos, e a criação de uma Direção de Cooperação Económica e Empresarial;
- Participar nos programas e atividades da CPLP, nos seus objetivos gerais e nas reuniões do Conselho de Ministros da CPLP que terão lugar em preparação da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP a realizar em 2025;
- Implementar o Acordo sobre Mobilidade entre os Estados Membros da CPLP, prosseguindo a operacionalização das disposições previstas na Lei 23/2007 e respetivo Decreto Regulamentar. Iniciar o projeto piloto de digitalização de pedidos de visto em Cabo Verde “Visto na Hora”;
- Apresentar e debater no seio da CPLP as propostas que Portugal apresentou na Conferência de Chefes de Estado e de Governo de São Tomé de 27 de agosto de 2023, nomeadamente a criação de um programa “Frátria” de intercâmbio de estudantes; a promoção de certificação cruzada de formação profissional para facilitar a mobilidade laboral; e o apoio à transição ambiental através da constituição de um Fundo Climático e Ambiental (à semelhança do que existe com Cabo Verde);
- Celebrar anualmente, a 17 de julho, o dia da Declaração Constitutiva da CPLP;
- Apoiar as iniciativas conducentes à definição de um programa de celebração do 30º aniversário da CPLP em 2026;
- Participar na implementação da Agenda Estratégica para o Reforço da Cooperação Económica da CPLP 2022-2027 e o respetivo Plano de Ação, em particular agora que a Cooperação Económica foi inscrita nos estatutos da organização como um dos seus pilares fundamentais de atuação;
- Acompanhar do Fórum das Agências de Promoção do Comércio Externo e do Investimento da CPLP para o reforço da cooperação económico-empresarial da CPLP;
- Comemorar o Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da CPLP, celebrado a 5 de maio, através das Missões diplomáticas e Postos Consulares, dia que, desde a proclamação pela UNESCO, em 2019, é também o Dia Mundial da Língua Portuguesa (DMLP);
- Reforçar a participação nos projetos e atividades do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (ILLP) e promover o robustecimento do papel do Instituto no desenho e na coordenação de projetos

transversais de promoção da língua portuguesa, com o envolvimento dos Estados-Membros e de observadores associados;

- Prosseguir a promoção do endosso da CPLP às candidaturas de Portugal em Organizações Internacionais;
- Dinamizar a adoção de declarações em nome da CPLP em reuniões de Organizações Internacionais e Agências Especializadas das Nações Unidas;
- Participar nas Missões de Observação Eleitoral da CPLP (MOE) às eleições que se vierem a realizar nos Estados-Membros da CPLP;
- Apoiar o reforço da cooperação com os Observadores Associados no contexto da crescente projeção internacional da CPLP e da dinâmica de aproximação de países e organizações à CPLP, aproveitando as potencialidades que a nova regulamentação adotada na Cimeira de São Tomé oferece para fomentar parcerias assentes em projetos e iniciativas de mútuo interesse.

No quadro da NATO

- Contribuir para o cumprimento dos compromissos de reforço da postura de dissuasão e defesa e de partilha de responsabilidades da NATO, incluindo os assumidos no quadro da Cimeira de Vilnius, tendo em vista a atualização do financiamento comum e partilhado da Aliança e o desenvolvimento de capacidades por parte de cada Aliado, assim como de capacidades conjuntas;
- Participar na implementação do pacote abrangente de decisões da Cimeira de Vilnius em matéria de reforço do relacionamento político e da cooperação prática entre a NATO e a Ucrânia, em particular os seguintes: (i) o compromisso da Aliança em formular um convite para uma adesão futura da Ucrânia “quando os Aliados o acordarem e estiverem reunidas as condições”, dispensando a aprovação prévia de um Plano de Ação para Adesão (MAP); (ii) a criação do Conselho NATO-Ucrânia (NUC), como novo formato de parceria entre ambas as partes; e (iii) o reforço financeiro do Pacote Abrangente de Assistência (CAP) à Ucrânia, convertendo-o num programa multianual destinado promover a interoperabilidade das forças armadas ucranianas e reformas no setor da defesa;
- Contribuir para o apoio militar continuado à Ucrânia para que esse Estado possa exercer o seu direito legítimo à autodefesa face à guerra de agressão da Rússia, incluindo através do CAP da NATO, que abrange exclusivamente apoio logístico e equipamento não-letal;
- Participar no processo de reflexão estratégica, mandatado pela Cimeira de Vilnius e conduzido pelo SG NATO, sobre a revalorização do Flanco Sul da Aliança, abrangendo as ameaças, desafios, oportunidades e instrumentos para cooperação com parceiros e outros atores relevantes na região – o resultado desta reflexão deverá ser apresentado na Cimeira da NATO de Washington (2024), tendo sido criado um grupo de 11 peritos para apoiar esses trabalhos, o qual será presidido, por decisão do SG NATO, pela Professora Doutora Ana Santos Pinto;
- Continuar a acompanhar e valorizar o trabalho do Centro de Excelência Geometeorológico e Oceanográfico (GEOMETOC) da NATO e da Academia de Comunicação e Informação (NCIA) da Aliança, ambos sediados em Portugal.

No quadro da OSCE

- Acompanhar e contribuir para o funcionamento institucional da Organização, incluindo ao nível das reuniões do Conselho Permanente (PC) e do Fórum para a Cooperação em Segurança (FSC) das reuniões das dimensões político, militar, económica e ambiental e humana;
- Contribuir para criar condições que possam permitir que a OSCE desempenhe um papel relevante no âmbito da agressão russa contra a Ucrânia, mitigando as consequências negativas da guerra na segurança europeia;
- Participar no planeamento e execução das ações de verificação no âmbito da agenda anual de implementação das medidas de fortalecimento da segurança e da confiança consignadas no Documento de Viena, em coordenação com o Ministério da Defesa Nacional e o Estado-Maior General das Forças Armadas.

No quadro de outras organizações multilaterais

- Participar ativamente nos trabalhos do Conselho da Europa, designadamente enquanto presidência do Grupo de Trabalho sobre Orçamento e Administração e enquanto vice-presidentes do Comité GREVIO, responsável pela monitorização da Convenção de Istambul;
- Participar na Cimeira Ibero-Americana, ministeriais e nas atividades e programas da Conferência Ibero-Americana, da SEGIB e da OEI;
- Valorizar a participação nas instâncias internacionais de cooperação económica, designadamente na OCDE, e no conjunto de fóruns que funcionam na sua órbita, especializados em energia, mobilidade e cooperação;
- Incrementar a participação nos fóruns multilaterais e regionais de cooperação, desenvolvimento e segurança, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços

regionais, designadamente na União para o Mediterrâneo, no Conselho da Europa e no seu Centro Norte-Sul, sediado em Lisboa;

- Participação ativa nos diferentes fóruns de cooperação no Mediterrâneo, destacando-se em particular o aprofundamento da cooperação desenvolvida no quadro da União para o Mediterrâneo e do Diálogo 5+5, nas suas múltiplas vertentes;
- Promover a criação de uma Autoridade Nacional para a Defesa Biológica (ANDB), no enquadramento proporcionado pela Convenção sobre Armas Biológicas e de Toxinas (BTWC);
- Assegurar o tratamento dos pedidos de licenciamento de exportações/importações/autorizações de trânsito de armamento, em articulação com MDN e MAI, promovendo a sua avaliação político-diplomática e emitindo os respetivos pareceres (vinculativos), no quadro das obrigações decorrentes do Tratado sobre o Comércio de Armamento (ATT).

No quadro de coligações e outros grupos

- Valorizar a participação na Coligação Internacional contra o Daesh, no Grupo de Amigos do Golfo da Guiné e na Coligação para o Sahel;
- Valorizar a presença na Aliança dos Multilateralistas, no Grupo dos Amigos na Defesa da Democracia e na Comissão Internacional contra a Pena de Morte.

2.3 Relações bilaterais

- Prosseguir as interações com os parceiros da União Europeia (UE). A título de exemplo, com Espanha, seguir com a implementação das decisões adotadas na Cimeira de Lanzarote (março 2023) com vista a próxima Cimeira Luso-Espanhola que deverá ter lugar em Portugal em 2024, assim como dos compromissos previstos no novo Tratado de Amizade e Cooperação, em vigor desde maio de 2023; com França, prosseguir as ações de cooperação previstas na Declaração Conjunta aprovada no VI Encontro de Alto Nível (Paris, junho 2023), a preparação da visita de Estado do Presidente francês e a realização das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril; e com Alemanha, dar continuidade à densificação das relações bilaterais, incluindo através da prossecução de encontros de alto nível, tendo em conta também a convergência na agenda europeia;
- Dar seguimento aos contactos com os Estados candidatos à UE, nomeadamente com os Balcãs Ocidentais, entre outros parceiros europeus relevantes;
- Prosseguir a implementação de iniciativas que se enquadrem nos objetivos da Declaração Conjunta sobre Cooperação Bilateral entre Portugal e o Reino Unido, assinada em junho de 2022, que num contexto pós-Brexit pretende elevar a um novo patamar o relacionamento entre os dois países;
- Com os países de língua portuguesa, quer no plano político-diplomático, quer no plano económico e da cooperação, quer no plano social e cultural, devendo destacar-se a questão específica da participação portuguesa no apoio europeu e internacional a Moçambique, em razão dos problemas de segurança que afetam aquele país;
- Com os Estados Unidos da América, acrescentando novas dimensões à cooperação nas áreas da segurança e defesa, dos oceanos e da ciência e tecnologia, através designadamente da Parceria para a Bacia do Atlântico, do *Atlantic Center* e do *Air Center*, valorizando a infraestrutura e capacidade da Base das Lajes; bem como aprofundando a cooperação nas áreas da economia, energia, ambiente, ciência, tecnologia, ciber e digital, inovação e educação;
- Com a Ucrânia, tendo particularmente em conta os efeitos da guerra e as necessidades humanitárias que a mesma provocou, bem como a participação nacional nos esforços de reconstrução naquele país;
- Com os países da África Ocidental, Central, Oriental e Austral, considerando os interesses políticos, económicos e geoestratégicos de Portugal nestas regiões, bem como as relações históricas e a significativa presença, em muitos deles, de importantes comunidades e empresas portuguesas, incluindo a realização da VII Cimeira Portugal-Cabo Verde;
- Com os países do Magrebe, considerando questões de vizinhança, mobilidade, segurança, economia e energia, e prestando também a necessária atenção à região do Golfo aproveitando as oportunidades no âmbito da eficiência energética, da inovação e do investimento, incluindo a realização da VI Cimeira Luso-Argelina e a realização da 1ª reunião do Conselho de Parceria bilateral criado na 14ª reunião de Alto Nível Portugal Marrocos;
- Com os países do Médio Oriente, tendo em conta as suas especificidades e o agravamento do ambiente securitário derivado do recrudescimento do conflito israelo-palestiniano, e ainda os esforços no sentido de uma solução diplomática;
- Com os países do Mercosul e da Aliança do Pacífico, tendo em conta o relacionamento económico e comercial, além das dimensões políticas e culturais;
- Com a Índia, o Japão, a República da Coreia, a Austrália, a Nova Zelândia, a China e outros países asiáticos e da Oceânia com os quais existe interesse no aprofundamento dos laços políticos,

económicos e culturais, incluindo a importante relação com Timor-Leste e também com os países da ASEAN.

2.4 Cooperação

No âmbito da política de Parcerias Internacionais / Cooperação para o Desenvolvimento, e num contexto de reforço dos meios financeiros à disposição da Cooperação Portuguesa, destacam-se as seguintes medidas:

- Assegurar a coordenação geral da execução da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030) e do respetivo Plano Operacional, a par do reforço do dispositivo institucional existente;
- Promover proativamente a participação e intervenção de Portugal nos debates internacionais sobre cooperação para o desenvolvimento em particular na ONU, UE, OCDE, CIB, CPLP e Instituições Financeiras Internacionais e de Desenvolvimento, designadamente em matéria de eficácia do desenvolvimento, países menos avançados, países em situação de fragilidade, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, ambiente e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento;
- Fomentar o aprofundamento e a densificação da parceria privilegiada com os PALOP e Timor-Leste, estruturada nos programas estratégicos de cooperação (PEC) e concretizada em programas, projetos e ações de cariz bilateral, dando primazia a setores onde Portugal evidencia mais valias e em alinhamento com as prioridades dos países parceiros;
- Assinar o novo PEC com Timor-Leste, com período de vigência 2024-2028;
- Assegurar a transição da Presidência anual (rotativa) do Grupo de Apoio ao Orçamento de Estado Cabo Verde para o Banco Africano de Desenvolvimento;
- Prosseguir o acompanhamento da implementação de programas, projetos e ações nas vertentes da cooperação bilateral, dinamizando intervenções estruturantes em áreas prioritárias como a Educação, a Saúde, a Mobilidade regulada e segura, o Ambiente e a Ação Climática e a Igualdade de Género e reforçando o cluster de Cultura e Desenvolvimento;
- Dar continuidade à abordagem do triplo nexo (ajuda humanitária, segurança e desenvolvimento), com especial atenção à província de Cabo Delgado, no âmbito do combate ao terrorismo em Moçambique refletido no trabalho de organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD) portuguesas no terreno, no apoio na formação militar, quer a nível bilateral como através da Missão de Treino da União Europeia nas suas diversas modalidades, e em projetos que contribuem para a melhoria das condições de vida da população (v.g. através do reforço do projeto de cooperação delegada +Emprego);
- Garantir a continuidade do envolvimento ativo na implementação dos instrumentos para a ação externa da UE, como o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional-Europa Global, nas Iniciativas Equipa Europa e na estratégia Global Gateway em países ou regiões prioritárias;
- Estimular a criação e assegurar a boa gestão de projetos com financiamento da ação externa da UE, em geografias estratégicas para Portugal (PALOP e Timor-Leste, outros países em África e na América Latina), participando igualmente no desenvolvimento de Iniciativas Equipa Europa em países ou regiões prioritárias;
- Continuar a diversificar parcerias com outros atores do desenvolvimento, utilizando instrumentos e modalidades de cooperação variados, incluindo através da cooperação triangular com agências de cooperação de outros países, de forma a potenciar o financiamento e aumentar a presença de Portugal quer em países prioritários, quer em novas geografias, e estabelecer sinergias com esses atores;
- Apoiar projetos de ONGD, no âmbito das linhas de financiamento para projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária, educação para o desenvolvimento, e igualdade de género e empoderamento das mulheres, privilegiando programas plurianuais em setores prioritários (Saúde e Ambiente e Ação Climática), intervenções estruturantes e a constituição e o robustecimento de parcerias entre diferentes atores e parceiros, dos setores público e privado;
- Ajudar a impulsionar o desenvolvimento do setor privado nos países parceiros prioritários e facilitar o acesso a mecanismos de financiamento e assistência técnica, designadamente através da mobilização de instrumentos financeiros da Cooperação Portuguesa, do acompanhamento da execução do acordo de garantias prestadas por Portugal ao Banco Africano de Desenvolvimento no âmbito do Compacto Lusófono e do aprofundamento das parcerias com as Instituições Financeiras Internacionais e de Desenvolvimento;
- Apostar no robustecimento multidimensional da SOFID enquanto instrumento fundamental de financiamento do desenvolvimento dos países parceiros da Cooperação Portuguesa e de apoio ao investimento do setor privado português naqueles países;

- Prosseguir com a implementação do Plano de Ação da Estratégia Nacional da Educação para o Desenvolvimento e lançar a nova Estratégia em Educação para o Desenvolvimento;
- Prosseguir a aposta sustentada na atribuição e reforço das componentes das bolsas a estudantes dos PALOP e de Timor-Leste para estudos em instituições de ensino superior público em Portugal e no contexto da cooperação no domínio da defesa e da cooperação técnico-policial, dando igualmente continuidade à dinâmica de alargamento dos programas de bolsas de estudo a novos países parceiros e reforçando os sistemas de ensino superior técnico profissional.

2.5 Internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas

Em 2024, pretendem-se desenvolver as seguintes medidas principais:

- Consolidar a rede do ensino básico e secundário nos 17 países em que está implantada, através, designadamente, do desenvolvimento do ensino bilingue no Reino Unido e horários adicionais em França; alargamento da Rede de Ensino do Português no Estrangeiro (EPE) para 325 professores;
- Promover a integração curricular da língua portuguesa no ensino básico e secundário em diferentes países;
- Reforçar a projeção estratégica da língua portuguesa no ensino superior no estrangeiro (apoio aos estudos de/em língua portuguesa) e da investigação em estudos portugueses, conferindo particular atenção à necessidade de reforçar metodologias de ensino com recurso a conteúdos, plataformas e suportes digitais;
- Continuar a investir no alargamento da rede de Cátedras, apostando na digitalização e no reforço de metodologias de trabalho sistemático e intercomunicante, com o objetivo de aumentar a produção científica associada ao conhecimento e desenvolvimento metodológico da língua portuguesa enquanto língua pluricêntrica e de charneira;
- Reforçar o desenvolvimento da rede de leitorados enquanto instrumentos de promoção da língua portuguesa num contexto de multilateralismo, com aposta direcionada à formação de recursos humanos e tendo presente a importância de estratégias de “soft power” junto de dinâmicas multinacionais, no contexto da UE, da CPLP e em projetos de matriz iberoamericana;
- Dar continuidade à consolidação dos sistemas de certificação de professores de Português Língua Estrangeira (PLE), em colaboração com instituições de ensino superior;
- Consolidar o sistema de certificação da proficiência em língua portuguesa, com a aplicação do exame Camões Júnior e das provas de comunicação médica, assim como da creditação das competências em língua portuguesa, para efeito de prosseguimento de estudos (exame NEWL de português, Abitur, MATRIC);
- Desenvolver o projeto “Plataforma Educativa”, em fase de finalização da assessoria jurídica para a elaboração do caderno de encargos para o concurso internacional que tem por objeto a celebração de um contrato para aquisição de serviços de disponibilização e utilização de plataforma digital educativa de apoio ao EPE;
- Desenvolver o projeto “Prática da língua”, mediante concurso internacional de aquisição de bens e serviços. Este programa permitirá, no contexto da digitalização do EPE, o reforço técnico e tecnológico de Centros Culturais e Centros de Língua Portuguesa do Camões, I.P. reforçando a sua capacidade de atuarem como espaços de apoio à promoção da língua portuguesa;
- Acompanhar as fases de programação e execução do Plano de Ação Cultural Externa para 2024, apostando na itinerância das atividades e na aproximação e diálogo com as comunidades e entidades locais;
- Celebrar o 50.º aniversário do 25 de abril de 1974 na vertente externa;
- Assinalar, em parceria com outras entidades e instituições relevantes, o V Centenário do nascimento de Luís Vaz de Camões;
- Comemorar os 250 anos do Tratado de Paz e dos 30 anos do Tratado de Amizade Portugal-Marrocos; os 160 anos das relações diplomáticas entre Portugal e o México; os 45 anos de relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China e os 25 anos da transferência da soberania de Macau, bem como outras efemérides relevantes no âmbito do relacionamento bilateral;
- Estimular a digressão de eventos culturais nacionais que consolide uma diplomacia cultural de projetos e circuitos e dinamize o estabelecimento e o reforço de parcerias sustentáveis e de longo prazo;
- Fomentar a diplomacia cultural multilateral, participando em eventos internacionais que abordem a dimensão cultural de temáticas da agenda internacional nas áreas da sustentabilidade, dos oceanos e das alterações climáticas;
- Otimizar o potencial da LATE - Linha de Apoio à Tradução e Edição, bem como de outros conteúdos digitais de apoio à internacionalização de obras e de autores de língua portuguesa;

- Apoiar a participação de Portugal em feiras e salões internacionais do Livro, designadamente na Festa Literária Internacional de Paraty (Brasil) e no Salão Internacional do Livro de Argel (Argélia).
- Realizar o 1.º Encontro Mundial de Câtedras Camões.

2.6 Comunidades portuguesas residentes no estrangeiro

Em 2024, pretende-se desenvolver as seguintes medidas principais:

- Prosseguir com a implementação do novo modelo de gestão consular (NMGC), no quadro do PRR, incluindo a disponibilização de uma nova plataforma para agendamento online de atos consulares e a consolidação da aplicação “Consulado Virtual” sendo hoje já possível solicitar/fazer: (i) Registo Consular: inscrição consular; atualização da ficha de inscrição consular; transferência de posto consular; certificado de registo consular; (ii) Registo Civil: Registo de nascimento de menores com idade superior a um ano com pelo menos 1 progenitor nacional; registo de nascimento de menores de 1 ano e pedido do primeiro Cartão de Cidadão; registo de óbito; (iii) Identificação Civil: renovação do Cartão de Cidadão para maiores de 25 anos; e (iv) Agendamento presencial no posto consular. Está prevista a sua evolução para uma segunda fase do projeto, com a implementação progressiva do fornecimento de atos consulares e respetivos pagamentos através da Internet;
- Continuar a melhoria dos serviços nas Missões diplomáticas através de: i) dotação da rede externa de mais trabalhadores qualificados; ii) valorização os trabalhadores da Rede Externa, sendo fundamentais para a ligação das comunidades a Portugal; iii) Aposta na formação contínua dos RH da Rede Externa.
- Alargar o Centro de Atendimento Consular a novos países e diversificar os canais de atendimento;
- Prosseguir a preparação do futuro Centro de Gestão de Crises, tendo em vista articular a sua atuação com o novo *Crisis Response Centre* do Serviço Europeu de Ação Externa;
- Concluir o processo de reclassificação dos vice-consulados, nos termos do novo Regulamento Consular, com a sua extinção e com a criação de Consulados Gerais ou Consulados, reforçando de forma progressiva e evolutiva a rede externa portuguesa, robustecendo os postos consulares já existentes, reforçando-a onde seja necessária maior proximidade às comunidades portuguesas e a persecução dos objetivos de política externa de Portugal;
- No âmbito da alteração da rede consular, abertura do Consulado-Geral de Portugal em Andorra;
- Concluir a abertura de balcões SIRIC e CVCC nos postos consulares onde as condições técnicas o permitam;
- Iniciar um projeto-piloto para envio do cartão de cidadão diretamente da INCM para a morada dos cidadãos nacionais residentes no estrangeiro, através de uma só operadora, onde tal seja possível;
- Continuar o acompanhamento próximo dos segmentos mais desfavorecidos da comunidade portuguesa residente na Venezuela e África do Sul, dada a situação socio-económica daqueles países;
- Consolidar e promover a extensão dos mecanismos de apoio social a emigrantes carenciados (ASIC-CP e ASEC-CP) e proceder à atualização dos valores do subsídio ASIC-CP, nos termos do respetivo regulamento;
- Promover encontros de aproximação da diáspora a Portugal, nomeadamente:
 - Realizar o 1º Convenção Mundial de Associações da Diáspora Portuguesa – reunindo as Associações credenciadas de portugueses no estrangeiro para dinamização e apoio do movimento associativo;
 - Realizar o 1º Congresso Mundial das gerações da Diáspora – “Portugal Vive a Diáspora”, reunindo figuras diversas da diáspora portuguesa em torno dos seguintes eixos fundamentais:
 - Cidadania ativa
 - Inclusão e igualdade
 - Empreendedorismo e inovação
 - Educação e língua portuguesa
 - Juventude e talento
 - Ciência e Tecnologia
 - Cultura e Criatividade
 - Modernização administrativa
- Prosseguir com a implementação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID);
- Lançar a marca “Investimento da Diáspora”, mapeamento de boas práticas de investimento da diáspora e preparação de Roteiros de visita a Investimentos da diáspora em território nacional;
- Lançar programa de atração e incubação de Start-Ups da Diáspora, em parceria com a rede nacional de incubadoras;
- Introdução de discriminação positiva nos sistemas de incentivos, em articulação com as áreas governativas respetivas;

- Promover a articulação com redes externas e, em particular, com as câmaras de comércio e indústria no estrangeiro e lançamento de plano de capacitação em matérias económicas e empresariais;
- Identificar custos de contexto na exportação/internacionalização das pequenas empresas;
- Continuar a realização de webinars e sessões de esclarecimento/informação online sobre temáticas importantes para a promoção do investimento da diáspora;
- Articular com os Governos Regionais da Madeira e dos Açores em matérias relacionadas com o investimento da diáspora;
- Apoiar a atividade da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID) e dos Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE) e realizar o seu Encontro Anual, em parceria com os municípios; Concluir a rede dos GAE em todo o território continental;
- Realizar os ENCONTROS PNAID e equacionar os Encontros intercalares em parceria com os Governos Regionais;
- Reforçar a divulgação do Programa “Estudar e Investigar em Portugal”, em particular do contingente especial para emigrantes, familiares que com eles residam e lusodescendentes;
- Apoiar e acompanhar o desenvolvimento e fortalecimento da rede de associações de pós-graduados no estrangeiro;
- Estabelecer novos protocolos de cooperação com municípios estrangeiros, tendo em vista a valorização das respetivas comunidades portuguesas;
- Consolidar os regimes de apoio ao associativismo, tendo especialmente em atenção o seu papel social, cultural e cívico;
- Realizar o Plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) decorrente do novo mandato dos Conselheiros do CCP (2023-2027);
- Dialogar com o Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) e apoiar as suas atividades, nomeadamente prestando o apoio necessário nas reuniões das diferentes instâncias do Conselho das Comunidades;
- Prosseguir o incentivo à participação eleitoral dos cidadãos residentes no estrangeiro;
- Realizar a quarta edição do “Prémio Imprensa Nacional/Ferreira de Castro” e prosseguir a linha editorial “Comunidades Portuguesas”;
- Implementar as redes de espaços museológicos da diáspora, em articulação com as autarquias, no âmbito do PRR.

2.7 Internacionalização da economia portuguesa

O Governo tem assumido como prioridade estratégica central o reforço da diplomacia económica enquanto contributo essencial para o crescimento económico do país através do fomento do comércio com o exterior, apoiando a internacionalização das empresas portuguesas e a captação de investimento direto estrangeiro e quadros qualificados. O Orçamento do Estado de 2024 contribuirá para o desenvolvimento dos principais objetivos estratégicos definidos pelo Estado português para a internacionalização da economia nacional:

- Potenciar o crescimento do investimento direto estrangeiro e das exportações, assim como o investimento português no estrangeiro, reforçando o peso relativo dos números da internacionalização no PIB e reforçando a prossecução da meta de ultrapassar os 50% do peso das exportações no PIB. Aprofundar os mecanismos de atração e retenção de investimento para Portugal, criando as condições de contexto e financeiras necessárias ao acolhimento de investimento produtivo, nomeadamente através da criação de novos mecanismos de incentivos financeiros a grandes projetos. A rede diplomática nacional deve ser envolvida na tração de IDE para Portugal e reforçada com recursos técnicos especializados neste domínio. É importante ampliar o leque de mercados de exportação e promover o aumento do número de empresas exportadoras de bens e serviços, em particular as PME e start-ups, e continuar ativamente o trabalho de promoção, angariação e captação de novos investimentos estruturantes para a economia nacional, apoiando e reforçando os esforços nacionais na Transição Energética e na Transição Digital;
- Focar em setores e mercados estratégicos para a economia portuguesa e, entre estes, em empresas que não disponham ainda de presença internacional robusta, desta forma tornando mais eficiente a alocação dos recursos existentes e procurando otimizar o retorno para a economia portuguesa;
- Intensificar a colaboração com os atores preferenciais nos processos de internacionalização, atração e retenção de IDE, onde se incluem as Associações Empresariais, as Câmaras de Comércio, o Conselho da Diáspora, os Municípios, as Associações do setor Educativo e o Sistema Financeiro, desta forma construindo soluções que fortaleçam estes processos;

- Ampliar a base de apoio financeiro à internacionalização, quer seja mediante o recurso a fundos europeus anteriormente inexplorados, quer seja através da criação de medidas e/ou incentivos que facilitem a captação de fundos privados para o financiamento do processo de internacionalização da economia portuguesa;
- Promover a qualificação dos recursos humanos orientados para atividades internacionais em mercados externos, bem como o desenvolvimento de cadeias de valor em Portugal, em particular em PME, dando um impulso relevante à criação de programas de capacitação empresarial, destacando-se o papel da Academia AICEP e da sua proximidade ao tecido empresarial nacional;
- Reforçar a qualificação e promoção dos territórios potencialmente recetores de investimento e desenvolver as competências dos agentes territoriais, contribuindo para uma maior eficiência no processo de captação de investimento;
- Implementar a integração de uma Estratégia Environmental, Social e Governance (ESG) para as questões ambientais e sociais na atividade económica das PME exportadores, nomeadamente as exigências de compliance ESG para acesso a financiamento, integração nas cadeias de valor globais e na relação com os consumidores;
- Valorizar os empresários da diáspora e da língua portuguesa enquanto ativo económico e gerador de riqueza, em parceria com a Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora e do Instituto Camões, I.P.

Neste contexto, 2024 será um ano de análise e ponderação sobre a otimização da rede externa da AICEP, a potenciação dos seus recursos, procurando identificar as áreas que requerem intervenção e eventuais melhorias, de modo a reforçar a área de internacionalização com os instrumentos que respondam às necessidades das empresas, no âmbito das prioridades definidas pela tutela. Para tal definem-se as seguintes principais prioridades:

- A consolidação da matriz de mercados e setores alvo da internacionalização portuguesa (alinhadas com as políticas setoriais definidas pelo Ministério da Economia e do Mar);
- O desenvolvimento de programas de apoio às PME, que promovam a cooperação entre empresas, fileiras/clusters, associações, Universidades e Centros Tecnológicos, entre outros;
- A consolidação de um programa de promoção da marca Portugal e das marcas portuguesas no exterior, do programa de ações de promoção externa e da participação na exposição mundial Expo 2025 Osaka Kansai, reforçando a divulgação da economia portuguesa, de modo integrado e alinhado com a estratégia de ação cultural externa e de promoção do turismo.

3. Meios ao dispor da representação externa de Portugal

3.1 Caracterização geral

Para concretizar as prioridades constantes no ponto anterior, o programa de representação externa tem ao dispor um orçamento cuja despesa total consolidada ascende a 673,4 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 37,8% face à estimativa de despesa prevista para o ano de 2023, no valor de 488,7 MEUR.

Quadro 1 – Despesa consolidada do MNE por natureza da despesa.

(milhões de euros)

	2023	2024	Variação	Estrutura 2024
	Estimativa	Orçamento	%	%
DESPESA				
DESPESA CORRENTE	420,4	464,9	10,6%	69,0%
01-Encargos com pessoal	212,0	227,8	7,4%	33,8%
02-Aquisição de bens e serviços	75,0	97,2	29,7%	14,4%
03-Juros	0,0	0,0	-88,7%	0,0%
04-Transferências correntes	100,0	106,7	6,7%	15,8%
05-Subsídios				
06-Outras Despesas Correntes	33,3	33,0	-0,9%	4,9%
DESPESA DE CAPITAL	28,3	19,9	-29,7%	3,0%
Investimento	25,2	18,3	-27,5%	2,7%
Transferências capital	1,0	0,0	-97,0%	0,0%
Outras Despesas de capital	2,1	1,6	-23,6%	0,2%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	448,7	484,8	8,0%	
Ativos financeiros	40,0	188,6	371,6%	28,0%
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA (1)	488,7	673,4	37,8	
RECEITA TOTAL CONSOLIDADA (2)	789,2	673,4	-14,7	
SALDO ORÇAMENTAL: (2)-(1)	300,5	0,0		

Nota: quanto ao ponto "03- Juros" os valores estão arredondados a uma casa decimal; para 2024, nesta rubrica, foi orçamentado o valor residual de 2500 euros.

Da análise do quadro acima importa relevar o seguinte:

- Os encargos com pessoal, no valor de 227,8 milhões de euros, aumentam 7,4%, face à estimativa de execução de 2023 (no valor de 212 milhões de euros) e representam, como habitualmente, o maior peso relativo, no total da despesa consolidada (33,8%). Este agrupamento da despesa destina-se a financiar os efetivos constantes do mapa de pessoal previsto para 2024 (incluindo as vagas por preencher) e dotações para fazer face a atualizações salariais decorrentes de normativo legal, atualização do subsídio de almoço, bem como o impacto do novo mecanismo de correção cambial;
- A aquisição de bens e serviços, no valor de 97,2 milhões de euros, apresenta um acréscimo de 29,7%, face à estimativa de despesa de 2023 (75 milhões de euros), representando 14,4% do total de despesa consolidada;
- O acréscimo neste agrupamento, face ano anterior, resulta da necessidade de fazer face à inflação, bem como à inscrição do conjunto de despesas para prosseguir a execução de projetos, onde se inclui os financiados pelo PRR, essencialmente associados à transformação digital do MNE, nomeadamente na área de comunicações e *Data Center*. São ainda de salientar as dotações para a preparação da Expo OSAKA que irá ocorrer em 2025;
- O agrupamento de "transferências correntes" compreende, além dos subsídios ao associativismo das comunidades portuguesas, a componente de transferências do Camões, I. P. para entidades terceiras; como, por exemplo, as ONGD e as universidades estrangeiras, com protocolos de docência em língua e cultura portuguesas, e reforço na cooperação e promoção externa da cultura portuguesa;
- São ainda consideradas neste agrupamento as transferências para organizações internacionais

- a título de quotas e contribuições voluntárias no valor de de 45 milhões de euros;
- O agrupamento de “outras despesas correntes”, compreende, para além da reserva orçamental do PO de 6,8 milhões de euros, o conjunto de despesas com o regular funcionamento dos serviços periféricos externos cuja despesa em 2024 é 16,9 milhões de euros. Este agrupamento inclui ainda uma dotação de 3 milhões de euros para as Visitas de Estado e Equiparadas;
- No investimento, em despesas de capital, para além de 7,6 milhões de euros financiados pelo PRR, encontram-se contemplados 9,2 milhões de euros orçamentados para projetos de investimento em TIC e Obras, com destaque para os seguintes projetos: Obras no Convento do Sacramento (2,1 milhões de euros), Construção do Consulado Geral em Benguela (2 milhões de euros) e a Rede informática única do MNE (1,9 milhões de euros).

3.2 Fontes de financiamento

O quadro 2 reflete a estrutura de financiamento de atividades e projetos do MNE, comparando o orçamento inicial de 2023 com o inicial de 2024. Se tivermos em conta os orçamentos iniciais a taxa de crescimento do orçamento de representação externa é de 36%.

Quadro 2 – Estrutura de financiamento do orçamento do MNE.

	2023	2024	Variação %
	Orçamento	Orçamento	
Despesa por Fonte de Financiamento consolidada	496,2	673,4	36%
Receitas de Impostos	309,3	335,5	8,5%
Receitas Próprias	75,4	88,8	17,8%
Transferências entre entidades	52,0	199,5	283,7%
Fundos Europeus	59,5	49,6	-16,6%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	

Da análise do quadro acima importa relevar o seguinte:

- Em 2024, as receitas de impostos totalizam o valor de 335,5 milhões de euros, aumentando 8,5% (26,2 milhões de euros), face ao ano anterior (309,3 milhões), assegurando a parcela mais substancial da receita (cerca de 50% da receita total);
- Regista-se igualmente um aumento no valor orçamentado para as receitas próprias, em 17,8% passando de 75,4 milhões de euros em 2023 para 88,8 milhões de euros em 2024, o que se traduz num aumento de 13,4 milhões de euros, com destaque na AICEP para o acréscimo no agrupamento Despesas com Pessoal em 5,6 milhões de euros e 9,4 milhões de euros em aquisições de bens e serviços, em resultado da preparação da Expo OSAKA;
- O valor das transferências entre entidades passou de 52 milhões de euros, em 2023, para 199,5 milhões de euros em 2024 (aumento de 147,5 MEUR), explicado pela orçamentação de 150 milhões de euros de ativos financeiros destinados ao financiamento do novo sistema de incentivos financeiros para empresas, pela AICEP, destinado a grandes projetos de investimento;
- Por último, a redução de fundos europeus, fica a dever-se principalmente à variação dos investimentos essencialmente pela diminuição em 7,5 milhões de euros pelo CICL associados a projetos de cooperação delegada (cuja execução pode oscilar de ano para ano), e na AICEP em 5,7 milhões de euros face ao encerramento do Programa SAMA, compensado pelo aumento de 5,1 milhões de euros em verbas do PRR.

3.3 Plano de Recuperação e Resiliência – Transição Digital do MNE

- Os projetos contratualizados pelo MNE inserem-se na Componente de Transição Digital, na subcomponente C19.i01.02 – Reformulação de Atendimento dos Serviços Públicos e Consulares, totalizando cerca de 74 milhões de euros a serem executados ao longo do período 2021-2026;
- Em 2024 prevêem-se que atinjam cerca de 24,6 milhões de euros, ou seja, mais 5,1 milhões de euros do que em 2023, cujo valor orçamentado ascendeu a 19,5 milhões de euros;
- Os investimentos contemplam iniciativas com vista à melhoria e renovação da Infraestrutura Tecnológica do MNE, avanços no novo modelo de gestão consular, a promoção de soluções de cibersegurança e cifra, a prossecução de projetos relacionados com a Evolução, Implementação

e Interoperabilidade, iniciativas relacionadas com a Formação e Capacitação de Recursos Humanos. Há ainda a destacar os projetos do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, designadamente os relacionados com a Renovação do Sistema de Informação e a Introdução do Cartão de Cidadão na Biblioteca Jacques Delors. No âmbito de todos estes projetos, os marcos e metas respetivos encontram-se dentro do esperado e não se perspetivam obstáculos à sua concretização;

- As prioridades serão colocadas na criação do novo Datacenter para a DSCI e na centralização das Comunicações Fixas dos Postos em Lisboa e os restantes projetos serão priorizados em função das contingências que forem ocorrendo ao longo do período de referência;
- Entre as entidades tuteladas pelo MNE, importa destacar o PRR destinado ao Camões, I.P. que passa pela aposta em sistemas de informação robustos e integrados no quadro da gestão de projetos de cooperação, da gestão de inventário ou da gestão documental, na digitalização do Ensino de Português no Estrangeiro, através do acesso a equipamento para utilização em contextos digitais, a disponibilização de conteúdos por via digital nas várias áreas de intervenção do Instituto e a criação de rede integrada de bibliotecas Camões, I.P.;
- No que respeita à execução do PRR da AICEP, está previsto investimento em projetos relacionados com ferramentas de *business intelligence*, instrumentos de acompanhamento de mercados e custos de contexto, desenvolvimento de portais, ferramentas de apoio ao investidor e ferramentas de diagnóstico de apoio ao comércio externo e com a Infraestrutura *Cloud*;
- Por fim, importa ainda referir o plano de execução do PRR da SOFID, designadamente no desenvolvimento de sistemas de informação internos, digitalização do arquivo e do site da instituição;
- Em termos gerais, os projetos de investimento de PRR tem estado a prosseguir em linha com o previsto. Entre os principais riscos na execução encontram-se a escassez de recursos humanos de cariz tecnológico, a escassez de componentes tecnológicos a que se juntam os prazos de entrega muito dilatados e o facto de a inflação desvalorizar o valor real do investimento contratado. Pese embora estes fatores, não se perspetivam razões objetivas que obstaculizem o cumprimento dos marcos e metas definidos para o ano.

3.4 Comparação por Medidas

O quadro 3 compara o orçamento inicial de 2024 face ao orçamento inicial de 2023, por medidas.

Programas e Medidas	(M€)		Estrutura 2024 (%)
	2023 Orçamento	2024 Orçamento	
Despesa Efetiva Não Consolidada	547,4	597,0	
002 - Serv. Gerais AP - Negócios Estrangeiros	416,5	422,4	70,8%
003 - Serv. Gerais AP - Cooperação Económica Externa	62,7	94,7	15,9%
065 - Outras Funções Económicas - Div. Não Especificadas	47,2	54,4	9,1%
084 - Simplex +	0,5	0,0	0,0%
095 - Contigência Covid 2019 - Prevenção, Contenção, Mitigação e Tratamento	0,0	0,0	0,0%
096 - Contigência Covid 2019 - Garantir normalidade	0,2	0,0	0,0%
102 - Plano de Recuperação e Resiliência	19,5	24,6	4,1%
103 - Impacto do Choque Geopolítico	0,8	0,9	0,2%
Despesa Total Não consolidada	587,4	785,6	
Diferença de Consolidação	0,0	0,0	
Despesa Total Consolidada	496,2	673,4	
Ativos Financeiros	40,0	188,6	
Despesa Efetiva Consolidada	456,2	484,8	

Da análise do quadro acima importa relevar o seguinte:

- Aumento de 1,42% (5,9 milhões de euros) na medida Serviços-Gerais da AP, em resultado do aumento da dotação destinada a despesas com pessoal na AG, GAFMNE e Camões, I.P., e aumento no investimento da GAFMNE;
- Aumento de 51% da dotação global afeta à cooperação económica externa, em resultado da duplicação de verbas nacionais para a cooperação, em continuidade com o que já existe em 2023, que representa 15,9% na estrutura de 2024, destacando-se o orçamento do Camões, I.P.;

- Eliminação da despesa com plano de contingência COVID 19, face à diminuição do nº de casos resultantes da pandemia decretada entre os anos de 2020 e 2023;
- Aumento da despesa inscrita no PRR em 5,1 milhões de euros, destinados à reformulação e modernização do atendimento dos serviços públicos e consulares no âmbito da transformação digital;
- Ligeiro aumento do valor orçamentado para o impacto do choque geopolítico, resultante da crise com a guerra da Ucrânia, financiados pela GAFMNE e pelo FRI.

3.5 Comparação da despesa por Unidade Orgânica

	2023	2024	Variação	2024
	Orçamento	Orçamento		
MNE	312,6	340,6	9,0%	43,4%
Camões	87,1	102,9	18,2%	13,1%
Subtotal Funcionamento e Investimento	399,7	443,6	11,0%	56,5%
Organizações Internacionais	50,0	49,5	-1,0%	6,3%
Fundo para as Relações Internacionais	47,5	47,5	0,0%	6,0%
AICEP	90,0	244,9	172,1%	31,2%
Fundo da Língua	0,2	0,2	0,0%	
Total	587,4	785,6	33,7%	100,0%
Consolidação entre e intra-setores	91,1	112,2		
Diferenças de consolidação				
Despesa Total Consolidada	496,3	673,4	35,7%	

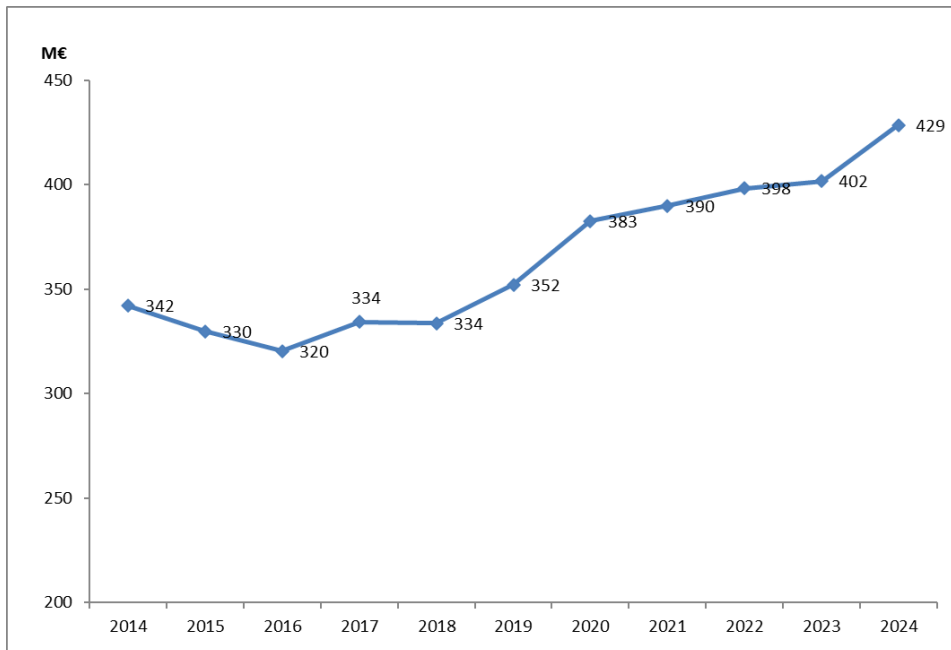
Da análise do quadro acima importa relevar o seguinte:

- Aumento de 9% (28 milhões de euros) da dotação global nos serviços da Ação Governativa, GAFMNE - funcionamento, Visitas de Estado e Equiparadas, com destaque para o investimento e para o PRR;
- Aumento 18,2% (15,9 milhões de euros) da dotação global afeta ao CICL, I.P., conforme já referido anteriormente, com destaque para a duplicação de verbas nacionais para a cooperação;
- Aumento de 172,1% (154,9 milhões de euros) da dotação global afeta à AICEP, conforme já referido anteriormente, explicado essencialmente pelo financiamento do novo sistema de incentivos financeiros para empresas, através da dotação de 150 milhões de euros de ativos financeiros.

3.6 Evolução anual da despesa de funcionamento

O gráfico 1 apresenta a evolução da despesa de funcionamento do MNE, com exceção da AICEP.

Gráfico 1 - Evolução das despesas de funcionamento do MNE

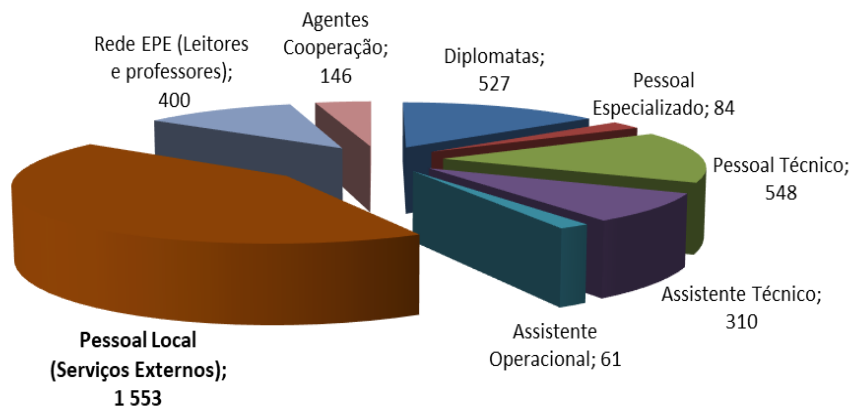


Os valores apontados para 2023 correspondem à previsão da DGO sobre a execução de despesa e para 2024 correspondem ao orçamento inicial.

3.7 Os meios humanos ao dispor da representação externa de Portugal

Os recursos humanos constituem uma variável-chave da diplomacia e da política externa. Abaixo, os seus elementos essenciais:

Quadro 4 - Distribuição de efetivos do mapa de pessoal do MNE em 2024



Obs.: Não inclui os efetivos da AICEP e o pessoal dos centros culturais (contratados).

Quadro 5 – Estimativa de efetivos no final de 2023 e número de efetivos do quadro de pessoal do MNE em 2024

Unid: Efetivos		
	2023	2024
	Estimativa 31/12	Mapa de Pessoal
Gabinetes	79	81
MNE - Serviços internos	1 046	1 245
Secretaria Geral	759	888
DGPE	106	123
IGDC	11	16
DGAE	103	129
DGACCP	67	89
MNE - Serviços Externos	1 392	1 553
MNE - Serviços e fundos autónomos	721	750
Camões	721	750
Total Efetivos MNE	3 238	3 629

Obs.: Não inclui os efetivos da AICEP e o pessoal dos centros culturais (contratados). A Secretaria Geral inclui a CNU

3.7 Tipologia e geografia da rede externa do MNE

A representação externa do Estado conta com a rede diplomática e consular constituída por Embaixadas, Consulados Gerais, Consulados e Vice-consulados, Missões e Representações Permanentes. O número de postos diplomáticos e consulares em 2023 é de 134, dos quais 57,5% constituem a rede de Embaixadas, 35,8% a rede consular e 6,7% correspondem a Missões e Representações junto de organizações internacionais. A este número juntam-se 6 postos com o estatuto de Escritórios Consulares.

Quadro 6 – Distribuição geográfica da rede diplomática e consular

	Europa	Magreb e Médio Oriente	África Sub-Saariana	América do Norte	América Central e do Sul	Ásia e Oceânia	Total
Embaixadas¹	30	10	15	2	10	10	77
Consulados gerais	15	0	6	7	5	5	38
Consulados	0	0	0	1	1	0	2
Vice Consulados	2	0	0	1	5	0	8
Missões e Representações Permanentes	8	0	0	1	0	0	9
Total	55	10	21	12	21	15	134
	41,0%	7,5%	15,7%	9,0%	15,7%	11,2%	
Escritórios Consulares	4	0	1	0	1	0	6
Total	59	10	22	12	22	15	140

